



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 45/2023 - Prefeitura Municipal - Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais de que trata a Lei nº 7945/2016, passando para R\$610,00 a partir de 01 de abril de 2023.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/05/2023
Unidade de Origem	Externo - Executivo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Sancionado

Marília, 08 de maio de 2023.

Natália Cristina Luzi Biato